



2021/2226(BUI)

2.3.2022

PARECER

da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre as orientações para o orçamento de 2023 – Secção III
(2021/2226(BUI))

Relator de parecer: Andrea Caroppo

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Recorda que é necessário incentivar e promover a renovação geracional no setor agrícola, facilitando a aquisição de explorações agrícolas por jovens e mulheres, uma vez que tal constitui um dos principais desafios para a agricultura europeia; relembra a necessidade de um apoio financeiro adequado aos jovens agricultores no âmbito da reforma da política agrícola comum (PAC); assinala que a prevenção do abandono das explorações agrícolas é uma componente importante da visão a longo prazo da Comissão para as zonas rurais e salienta que a agricultura e o desenvolvimento rural são domínios fundamentais da política de investimento e são essenciais para alcançar os objetivos da UE em matéria de segurança alimentar, crescimento económico sustentável, inclusão social, equilíbrio territorial, proteção ambiental e bem-estar dos animais;
2. Salienta a importância de financiar a investigação e a inovação no setor agroalimentar através dos fundos de desenvolvimento rural, do orçamento do programa Horizonte Europa, das Parcerias Europeias de Inovação (PEI), de projetos-piloto, de ações preparatórias e da introdução de tecnologias de evolução assistida, a fim de melhorar a competitividade, estimular soluções inteligentes e apoiar uma transição justa para uma economia hipocarbónica; salienta, a este respeito, a necessidade de prestar assistência técnica aos agricultores para a aplicação das novas tecnologias e de assegurar que os resultados da investigação e da inovação cheguem às explorações agrícolas e aos agricultores;
3. Congratula-se com os esforços desenvolvidos pela União Europeia para acelerar a transformação digital na agricultura e nas zonas rurais; observa que o apoio aos investimentos na modernização e na inovação continua a ser importante para que o setor agrícola possa contribuir para o cumprimento dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu, da estratégia de biodiversidade e das medidas da estratégia do Prado ao Prato; solicita à Comissão que identifique fontes adicionais de apoio financeiro aos agricultores, com vista a assegurar uma transição justa e equilibrada na digitalização do setor agrícola, uma vez que subsistem diferenças significativas a nível regional, nacional e da UE;
4. Insta os Estados-Membros a facilitarem o acesso ao crédito e a outros instrumentos financeiros por parte das explorações agrícolas, em especial das pequenas explorações e das explorações agrícolas familiares;
5. Solicita à Comissão que incentive e apoie financeiramente projetos de integração vertical que promovam a produção sustentável, a fim de aplicar de forma efetiva o modelo «do prado ao prato» e que continue a fomentar o conhecimento e o consumo de alimentos saudáveis, regionais e produzidos de forma sustentável, por exemplo, a dieta mediterrânica ou outros regimes de qualidade nacionais ou regionais, incluindo menções de qualidade facultativas como «produto serrano» e «produto da agricultura insular», bem como produtos de qualidade com elevado valor acrescentado, de

indicações geográficas e de denominações de origem;

6. Reitera a importância do regime escolar da UE para ajudar as crianças a seguirem uma dieta saudável; insta a Comissão a propor apoios adequados ao regime escolar; convida os Estados-Membros a utilizarem as suas dotações na totalidade e a darem prioridade a uma produção sustentável, local e de elevada qualidade;
7. Salienta que os agricultores europeus continuam a desempenhar um papel estratégico durante a pandemia e demonstraram a sua resiliência constante, assegurando um abastecimento alimentar estável e seguro para os cidadãos europeus; solicita à Comissão que, no âmbito das suas competências, garanta a segurança alimentar europeia e a reduza a dependência de países terceiros; sublinha que, no caso das importações provenientes de países que não pertencem à UE, a Comissão deve assegurar que os produtos importados cumpram as normas de qualidade, em particular aplicando a reciprocidade das normas para os produtos agrícolas provenientes do exterior da UE, fim de garantir alimentos seguros para os consumidores europeus;
8. Congratula-se com o plano de contingência da Comissão para garantir o abastecimento de alimentos e a segurança alimentar em tempos de crise e com a criação do mecanismo europeu de preparação e resposta a situações de crise no domínio da segurança alimentar (MECSA); sublinha que a falta de coordenação em matéria de procedimentos de emergência e as diferentes interpretações dos Estados-Membros das medidas adotadas pela UE não podem garantir o bom funcionamento do mercado único; congratula-se, por conseguinte, com o papel do MECSA no sentido de melhorar o nível de preparação e cooperação entre os setores; insta a Comissão a introduzir medidas para fazer face às vulnerabilidades do setor agroalimentar face às crises, nomeadamente no âmbito da estratégia do Prado ao Prato;
9. Considera que controlos mais rigorosos dos requisitos de importação de plantas, outros produtos agrícolas, produtos fitofarmacêuticos e produtos para utilização na agricultura que entram no território da UE contribuirão para proteger a saúde dos consumidores, a biodiversidade e os rendimentos dos agricultores europeus;
10. Solicita à Comissão que apresente sem demora planos comuns de reconversão varietal para as regiões já afetadas por agentes patogénicos e preste apoio financeiro e assistência técnica gratuita aos agricultores para o efeito;
11. Continua a insistir em que as receitas do orçamento da UE provenientes de receitas afetadas ou de reembolsos por irregularidades no domínio da agricultura em anos anteriores devem ser mantidas neste domínio;
12. Recorda que, 1 de janeiro de 2023, a PAC reformada, com um novo modelo de prestação, entrará em vigor, e sublinha que é necessário assegurar a execução harmoniosa e a aplicação imediata dos planos estratégicos da PAC, a fim de disponibilizar imediatamente um orçamento adequado; sublinha que há uma série de novas práticas e medidas no âmbito dos planos estratégicos, tais como serviços e práticas de aconselhamento agrícola e novos regimes ecológicos reforçados, que ajudarão a alcançar os objetivos estabelecidos no âmbito da estratégia do Prado ao Prato, nomeadamente no que respeita à fixação de carbono nos solos agrícolas, à agrossilvicultura e à paludicultura;

13. Recorda os compromissos assumidos no âmbito do Acordo Interinstitucional sobre a reforma da PAC no sentido de manter o financiamento do Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade (POSEI) e do programa de apoio às ilhas menores do mar Egeu aos níveis de 2020 no orçamento de 2023; salienta que o programa POSEI se reveste de uma importância vital para a manutenção da atividade agrícola e o fornecimento de produtos alimentares e agrícolas nas regiões ultraperiféricas, pelo que deve ser dotado de recursos adequados; recorda que essas regiões se debatem com problemas socioeconómicos específicos devido à sua situação geográfica, nomeadamente o seu grande afastamento, insularidade, pequena superfície, relevo e clima difíceis, como reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
14. Sublinha que o setor agrícola da UE enfrenta atualmente grandes desafios, nomeadamente devido à pandemia de COVID-19, à crise energética e ao aumento dos preços dos fertilizantes e dos alimentos para animais, o que torna maior do que nunca a necessidade de um investimento sustentável, inclusive de fontes exteriores ao orçamento da PAC, a fim de assegurar a produção de alimentos suficientes, a preços acessíveis e de elevada qualidade para os consumidores e ajudar os agricultores a enfrentar futuras crises;
15. Insta a Comissão, no contexto da atual crise no mercado da carne de suíno, a identificar mecanismos para apoiar os criadores de suínos e os produtores de carne de suíno, tendo simultaneamente em conta o impacto negativo da peste suína africana;
16. Solicita à Comissão que responda aos problemas que afetam muitos setores devido ao aumento dos custos dos fatores de produção, em particular dos fertilizantes, dos alimentos para animais e da energia, através de intervenções específicas no mercado, e solicita a continuação e o aumento dos reforços específicos das rubricas orçamentais pertinentes para as medidas de apoio ao mercado;
17. Congratula-se com a nova reserva agrícola prevista na nova PAC, que ajudará o setor agrícola em caso de evoluções do mercado ou de crises que afetem a produção ou a distribuição agrícola, e que o Parlamento apoiou firmemente durante as negociações da nova PAC; salienta que esta reserva ascenderá a, pelo menos, 450 milhões de EUR por ano e será inicialmente financiada por dotações disponíveis no âmbito do sublimite máximo do Fundo Europeu de Garantia Agrícola e, posteriormente, se necessário, por fundos da reserva para crises não utilizados disponíveis no final de 2022; observa que a reserva agrícola será implementada pela primeira vez em 2023 e salienta que os restantes fundos não utilizados da reserva de crise de 2022 devem ser reembolsados aos agricultores; salienta que a reserva agrícola no âmbito da nova PAC deve tornar-se um instrumento mais eficiente para fazer face a crises de grande e pequena dimensão no setor agrícola ao longo do tempo e representa uma margem de manobra facilmente mobilizável para fazer face às incertezas do mercado; recorda a necessidade de fazer uma utilização plena do apoio adicional prestado ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural pelos fundos do NextGenerationEU;
18. Salienta que é necessário encontrar financiamento fora da PAC para apoiar pontualmente setores afetados por condicionantes externas de cariz político ou sanitário.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	1.3.2022
Resultado da votação final	+: 39 -: 7 0: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Mazaly Aguilar, Clara Aguilera, Atidzhe Alieva-Veli, Álvaro Amaro, Attila Ara-Kovács, Carmen Avram, Adrian-Dragoş Benea, Benoît Biteau, Mara Bizzotto, Daniel Buda, Asger Christensen, Angelo Ciocca, Ivan David, Paolo De Castro, Jérémy Decerle, Salvatore De Meo, Herbert Dorfmann, Luke Ming Flanagan, Dino Giarrusso, Francisco Guerreiro, Martin Häusling, Martin Hlaváček, Krzysztof Jurgiel, Jarosław Kalinowski, Elsi Katainen, Hélène Laporte, Camilla Laureti, Gilles Lebreton, Norbert Lins, Colm Markey, Marlene Mortler, Ulrike Müller, Maria Noichl, Juozas Olekas, Eugenia Rodríguez Palop, Bronis Ropè, Anne Sander, Petri Sarvamaa, Simone Schmiedtbauer, Annie Schreijer-Pierik, Marc Tarabella, Veronika Vrecionová, Sarah Wiener, Juan Ignacio Zoido Álvarez
Suplentes presentes no momento da votação final	Zbigniew Kuźmiuk, Alin Mituța, Pina Picierno

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

39	+
ECR	Mazaly Aguilar, Krzysztof Jurgiel, Zbigniew Kuźmiuk, Veronika Vrecionová
ID	Mara Bizzotto, Angelo Ciocca, H�el�ene Laporte, Gilles Lebreton
NI	Dino Giarrusso
PPE	�lvvaro Amaro, Daniel Buda, Salvatore De Meo, Herbert Dorfmann, Jaros�law Kalinowski, Norbert Lins, Colm Markey, Marlene Mortler, Anne Sander, Petri Sarvamaa, Simone Schmiedtbauer, Annie Schreijer-Pierik, Juan Ignacio Zoido �lvarez
Renew	Atidzhe Alieva-Veli, Asger Christensen, J�r�my Decerle, Martin Hlav�a�ek, Elsi Katainen, Alin Mitu�a, Ulrike M�ller
S&D	Clara Aguilera, Attila Ara-Kov�acs, Carmen Avram, Adrian-Drago� Benea, Paolo De Castro, Camilla Laureti, Maria Noichl, Juozas Olekas, Pina Picierno, Marc Tarabella

7	-
The Left	Luke Ming Flanagan, Eugenia Rodr�guez Palop
Verts/ALE	Beno�t Biteau, Francisco Guerreiro, Martin H�ausling, Bronis Rop�, Sarah Wiener

1	0
ID	Ivan David

Legenda dos s mbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : absten es